



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**NOTA  
JUSTIFICATIVA**

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, sob o nº 04.097.709/0001-08, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Bairro Centro – CEP: 49.580-000 – Areia Branca/SE, apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal de Areia Branca/SE, com fundamento na Lei nº 01 de 03 de março de 2015, alterada pela resolução 02/2019 em 21 de janeiro de 2019, **INFORMA QUE NÃO HOUVE CONCESSÃO DE DIÁRIAS OU GERAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS EM OUTUBRO DE 2022.**

  
**GISELDO DOS PASSOS OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara